

DECRETO Nº 18403/2022

**Concede Licença para Casamento à servidora
Luciana Moraes Zopeletto.**

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento a servidora **LUCIANA MORAIS ZOPELETTO**, matrícula funcional 19257-1, portadora da Cédula da Identidade nº 8.041.724-1/PR e CPF/MF nº 026.419.619-897, ocupante do cargo de provimento efetivo de *servente/zeladora*, lotada junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Departamento de Políticas do Trabalho e Emprego, no período de 06 a 13 de maio de 2022, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças